



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.50

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 03/CSMP/2020	186
Deliberação N.º 04/CSMP/2020	186
Deliberação N.º 05/CSMP/2020	187
Deliberação N.º 06/CSMP/2020	187
Deliberação N.º 07/CSMP/2020	188
Deliberação N.º 08/CSMP/2020	188
Deliberação N.º 09/CSMP/2020	188
Deliberação N.º 10/CSMP/2020	189
Deliberação N.º 11/CSMP/2020	189
Deliberação N.º 12/CSMP/2020	189
Deliberação N.º 13/CSMP/2020	190
Deliberação N.º 14/CSMP/2020	190
Deliberação N.º 15/CSMP/2020	190
Deliberação N.º 18/CSMP/2020	191

de março de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 3º, alínea b) e 4º, n.º 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 03/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Ana Maria Pereira Carvalho**, Técnica Superior, Grau A, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretora Geral, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 11

DELIBERAÇÃO N.º 04/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Noémio da Silva**, Técnico Profissional, Grau C, Escalão 3, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de

fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 3º, alínea d) e 4º, n.ºs 2 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.
Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 05/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Ana Bela da Costa Lesu**, Técnica Profissional, Grau C, Escalão 4, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretora de Finanças e Orçamento da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 3º, alínea c) e 4º, n.ºs 2 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 06/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Barbara Sarmiento Baptista**, Técnica Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Ética, Disciplina e Desempenho da Procuradoria-Geral da República, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 07/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **José Manuel Soares**, Técnico Superior, Grau A, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Recrutamento e Formação, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 08/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Gil da Conceição Sávio**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 3, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de

Departamento de Finanças, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 09/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Jacinto Romão**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Logística, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 10/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Renovar a comissão de serviço de **Valentino Moniz Barreto**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Aprovisionamento, por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público (EMP), conjugado com os artigos 19º, 34º do Estatuto da Função Pública (EFP), aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, 4º, n.ºs 4 e 5 da Orgânica dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 14 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 24/2017, de 19 de julho, e 2º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, que estabelece o Regime de Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 11/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e) do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, e considerando os resultados da avaliação da fase experimental do VI Curso de Formação para Magistrados e Defensores Públicos, delibera:

Nomear o **Dr. Claudino do Rosário**, casado, licenciado em Direito, nascido no dia 04 de março de 1976, filho de Rai-cico e de Maria, natural de Viqueque, portador do Bilhete de Identidade n.º 06020404037698005, emitido pela Direção Nacional dos Registos e do Notariado - Ministério da Justiça, em 04 de setembro de 2018, residente na Aldeia Fatuc – Francisco, Suco Camea, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República de 3ª Classe, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020. O ora nomeado fica provisoriamente colocado na Procuradoria da República Distrital de Díli.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 12/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e), do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, e considerando os resultados da avaliação da fase experimental do VI Curso de Formação para Magistrados e Defensores Públicos, delibera:

Nomear o **Dr. Júlio da Silva Correia**, solteiro, licenciado em Direito, nascido no dia 11 de junho de 1988, filho de João Correia e de Joana Maria da Silva, natural de Baucau, portador do Bilhete de Identidade n.º 06020211068897546, emitido pela Direção Nacional dos Registos e do Notariado - Ministério

da Justiça, em 24 de maio de 2018, residente na Aldeia Suco - Laran, Suco Camea, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República de 3ª Classe, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.

O ora nomeado fica provisoriamente colocado na Procuradoria da República Distrital de Díli.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 13/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e) do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, e considerando os resultados da avaliação da fase experimental do VI Curso de Formação para Magistrados e Defensores Públicos, delibera:

Nomear o **Dr. Nelson José Soares Magno**, solteiro, licenciado em Direito, nascido no dia 28 de setembro de 1985, filho de Filomeno Magno e de Amelita Soares Pereira, natural de Ainaro, portador do Cartão do Eleitor n.º 0059419, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, residente em Surik-Mas, Aldeia Wedalak, Suco Bairro Pité, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República de 3ª Classe, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.

O ora nomeado fica provisoriamente colocado na Procuradoria da República Distrital de Díli.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 14/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e) do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, e considerando os resultados da avaliação da fase experimental do VI Curso de Formação para Magistrados e Defensores Públicos, delibera:

Nomear o **Dr. Rafael Jerónimo Gusmão**, solteiro, licenciado em Direito, nascido no dia 26 de julho de 1985, filho de Laurindo Pedro e de Delfina da Costa, natural de Manatuto, portador do Bilhete de Identidade n.º 10060226078500019, emitido pela Direção Nacional dos Registos e do Notariado - Ministério da Justiça, em 12 de agosto de 2015, residente na Aldeia Wedalak, Suco Bairro Pité, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República de 3ª Classe, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.

O ora nomeado fica provisoriamente colocado na Procuradoria da República Distrital de Díli.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 15/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alíneas a) e e) do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, e considerando os resultados da fase experimental do estágio do VI Curso de Formação para Magistrados e Defensores Públicos, delibera:

Nomear o **Dr. Simeão Brito Seixas**, casado, licenciado em Direito, nascido no dia 27 de outubro de 1967, filho de José Brito Seixas e de Palmira Soares Ribeiro, natural de Díli, portador do Cartão Eleitoral n.º 0475977, emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, residente no Suco Bidau Santana, Posto Administrativo Cristo Rei, Município de Díli, para a categoria de Procurador da República de 3ª Classe, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2020.

O ora nomeado fica provisoriamente colocado na Procuradoria da República Distrital de Díli.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 18/CSMP/2020

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, e no uso das competências previstas nos artigos 17º, n.º 1, alíneas a) e e), e 56º, n.ºs 1, alínea c), 4 e 5 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, na sequência do pedido:

Promover **Dr. Alfonso Lopez**, Procurador da República de 2ª Classe, para a categoria de Procurador da República de 1ª Classe.

Registe e notifique.

Publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de janeiro de 2020.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/